



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 069/2015



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE CALENDÁRIO PARA COLETA DE LIXO SÓLIDO URBANO NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR e VEREADORES, infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de calendário para coleta de lixo sólido urbano no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Público Municipal a instalação e conservação de bens pertencentes ao Município objetivando a proteção da saúde, segurança e bem estar da população.

Considerando que a população sem saber as datas precisas da coleta do lixo sólido deposita o mesmo fora da época de coleta nas ruas.

Considerando que este lixo depositado indevidamente causa grandes transtornos a população, inclusive com proliferação de insetos, roedores, etc.

Considerando que havendo um calendário a população saberá com antecedência as datas que serão coletados este tipo de lixo, possibilitando a todos um melhor planejamento de seu depósito para coleta, o que evitar a proliferação de agentes nocivos a saúde e ainda deixará de causar transtornos aos transeuntes e veículos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2015.



CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador PDT


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR